

**INSTITUTO VALE DO CRICARÉ  
FACULDADE VALE DO CRICARÉ  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**GERLANE OLIVEIRA SANTOS  
JÉSSICA SOUZA REZENDE  
JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS**

**As dificuldades encontradas pelos profissionais contábeis de  
Pedro Canário para se adequar as mudanças ocasionadas pela  
adoção da ITG 1000.**

**SÃO MATEUS  
2013**

**GERLANE OLIVEIRA SANTOS  
JÉSSICA SOUZA REZENDE  
JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS**

**As dificuldades encontradas pelos profissionais contábeis de  
Pedro Canário para se adequar as mudanças ocasionadas pela  
adoção da ITG 1000.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao  
Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Vale  
do Cricaré, como requisito parcial para obtenção  
do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.  
Orientador: Prof. Rhullyano Bernardo Martins.

**SÃO MATEUS  
2013**

**GERLANE OLIVEIRA SANTOS  
JÉSSICA SOUZA REZENDE  
JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS**

**As dificuldades encontradas pelos profissionais contábeis de  
Pedro Canário para se adequar as mudanças ocasionadas pela  
adoção da ITG 1000.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Faculdade Vale do Cricaré, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, para Banca Examinadora formada pelos seguintes professores:

Aprovado em: \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2013

BANCA EXAMINADORA

---

**PROFº. RULLYANO BERNARDO MARTINS  
FACULDADE VALE DO CRICARÉ**

---

**PROFª. MARIA DA PENHA RODRIGUES DO AMARAL  
FACULDADE VALE DO CRICARÉ**

---

**PROFª. HELAINE DO AMARAL LOPES  
FACULDADE VALE DO CRICARÉ**

Primeiramente a Deus, pela saúde, fé e perseverança que tem nos dado e a nossa família que é a razão de nossa existência.

Em primeiro lugar a Deus que nos iluminou durante esta caminhada. Também ao orientador pela paciência, pelos ensinamentos e pela transmissão de seus conhecimentos.

“A área contábil está atravessando um importante momento de transição, com a adoção das normas internacionais de contabilidade. O padrão IFRS exige uma mudança na postura do profissional contábil brasileiro, que passa a integrar o esforço conjunto empreendido por mais de 100 países em todo o mundo, na busca da harmonização de normas...”.

(Sergio Faraco)

## RESUMO

Em um cenário de constantes mudanças na área contábil devido ao processo de convergência as normas internacionais de contabilidade, surge a necessidade de buscar informações a respeito da contabilidade das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte onde ocorreu uma simplificação nas demonstrações contábeis com a adoção da ITG 1000. Esta pesquisa foi realizada em caráter exploratório, bibliográfico e pesquisa de campo em escritórios de contabilidade da cidade de Pedro Canário com objetivo de relatar as dificuldades encontradas pelos profissionais contábeis de Pedro Canário para se adequarem as mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000 cuja principal questão encontrada foi à colaboração do cliente, pois o contador necessita desde para fazer uma contabilidade fidedigna à realidade da empresa. Portanto, é de suma importância o estudo de tal assunto tendo em vista que traz informações aos profissionais contábeis e atualização necessária ao mercado atual que vem exigindo cada vez mais dos mesmos.

**Palavras Chaves:** ITG 1000, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

## **ABSTRACT**

In a scenario of constant changes in accounting due to the convergence of international accounting standards, the need to seek information regarding the accounting of Micro and Small Porte arises where a simplification in the financial statements from the adoption of ITG in 1000 occurred this research was conducted in an exploratory, bibliographical and field research in accounting offices of the city of Pedro Canary in order to report the difficulties encountered by accounting professionals Pedro canary to suit the changes caused by the adoption of ITG 1000. Whose main issue was found to customer collaboration, because the accountant needs to make a credible since the reality of the company accounts. Therefore, it is extremely important to study this subject in order to bring information to financial professionals and required update to the current market that is demanding more of the same.

**Key Words:** ITG 1000, Micro and Small Enterprises.

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: .....	34
GRAFICO 2:.....	34
GRAFICO 3: .....	35
GRAFICO 4:.....	35
GRAFICO 5:.....	36

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>1 - EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE NO BRASIL</b> .....	<b>12</b>
1.1 - A PROFISSÃO DO CONTADOR.....	12
1.2 - PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE .....	13
<b>2 - A CONVERGÊNCIA AO PADRÃO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE</b> .....	<b>16</b>
2.1 - APRESENTAÇÃO EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE IFRS.....	17
<b>3 - ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b> .....	<b>19</b>
3.1 - MUDANÇAS OCASIONADAS PELA ADOÇÃO DA ITG 1000.....	19
<b>3.1.1 – Definição de microempresa e empresa de pequeno porte (ME e EPP)</b> .....	<b>20</b>
<b>3.1.2 - Escrituração</b> .....	<b>21</b>
<b>3.1.3 - Estoques</b> .....	<b>23</b>
<b>3.1.4 – Imobilizado</b> .....	<b>23</b>
3.2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS .....	24
<b>3.2.1 - Plano de Contas Simplificado</b> .....	<b>24</b>
<b>3.2.2 - Balanço Patrimonial</b> .....	<b>30</b>
<b>3.2.3 - Demonstração do Resultado</b> .....	<b>31</b>
<b>3.2.4 - Notas Explicativas</b> .....	<b>33</b>
<b>4 - PESQUISA DE CAMPO</b> .....	<b>35</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>42</b>
<b>APÊNDICE</b> .....	<b>44</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>49</b>

## INTRODUÇÃO

Neste trabalho serão abordadas questões relacionadas à ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo tema é: “As mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000 e sua aplicabilidade aos escritórios de contabilidade de Pedro Canário.”

A ITG 1000 surgiu devido ao processo de convergência das normas nacionais às normas internacionais de contabilidade a *International Accounting Standards Board* (IABS), através dos pronunciamentos dos *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e dos *International Accounting Standards* (IAS). Que foram introduzidos na contabilidade brasileira através da Lei 11.638/07 que foi o pontapé inicial para a adequação a normas internacionais e posteriormente com a criação da Medida Provisória nº 449/08 cujo objetivo é distinguir a contabilidade para fins societários dos fins fiscais, possibilitando assim ao Conselho Federal de Contabilidade a publicação de resoluções que adequam das normas contábeis brasileiras as internacionais. Desta forma o balanço contábil será elaborado de maneira padronizada sendo que a apresentação contábil feita no Brasil será a mesma de outros países tais como: Europa, EUA e África.

E como o Brasil possui empresas em categorias distintas as normas foram editadas conforme os enquadramentos das entidades tais como: as empresas de grande porte com capital aberto e de obrigação de prestação de contas pública devem fazer a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras de acordo a as normas completas NBC TG 01 a 46; As empresas de Pequeno e Médio Porte devem realizar pela NBC TG 1000 que é um resumo das normas completas; e as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte devem realizar a elaboração pela ITG 1000 que é o resumo da NBC TG 1000, devido ao pressuposto que estas empresas analisam as demonstrações financeiras e contábeis apenas para apurarem os lucros e aplicabilidade dos recursos utilizados pela administração.

No entanto neste trabalho não discutiremos acerca das normas internacionais de contabilidade os IABS, IFRS, IAS, da NBC TG e da NBC TG 1000, pois, a pesquisa é totalmente voltada para ITG 1000 e as mudanças ocasionadas pela adoção da mesma e sua aplicabilidade aos escritórios de contabilidade de Pedro Canário. Tendo como problemática a seguinte pergunta: Quais as dificuldades

encontradas pelos profissionais contábeis de Pedro Canário para se adequar as mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000? Cujas possíveis hipóteses levantadas são: Informações a respeito do assunto; Falta de Profissionais Qualificados; Falta de Treinamento; Tempo e Colaboração dos Clientes.

Este trabalho tem como objetivo apresenta as mudanças e os desafios que estas trazem aos contadores. Com interesse de trazer mais informações aos profissionais da área. Com foco na contabilidade das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte onde ocorreu uma simplificação nas demonstrações contábeis.

Serão apresentadas as seguintes informações: A evolução da contabilidade no Brasil; A convergência ao padrão internacional de contabilidade; ITG 1000 – modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte e a pesquisa de campo.

Esta pesquisa é exploratória em caráter bibliográfico e de campo, realizada em escritórios de contabilidade da cidade de Pedro Canário com objetivo de responder a problemática proposta pela pesquisa de campo.

Enfim, é de suma importância a pesquisa sobre a ITG 1000 e as mudanças ocasionadas pela mesma, pois o profissional contábil precisará se atualizar e se adaptar as alterações que estão acontecendo na contabilidade, de maneira que o mesmo deverá buscar novos conhecimentos, pois, até mesmo os livros de contabilidade estão tendo que ser reescritos para suprir as novas regras, que contribuíram para uma contabilidade cada vez mais transparente e fidedigna a realidade da empresa.

## 1 - EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE NO BRASIL

A formação do profissional contábil no Brasil foi considerada tardia pelos autores Ludícibus e Marion (2002), pois se iniciou no ano de 1754 aproximadamente sendo supervisionada pela junta de comércio de Lisboa; e nessa época os diplomados no curso de Ciências Contábeis eram conhecidos como “guarda-livros”.

De acordo com Ludícibus e Marion (2002), depois do período colonial no Brasil, foram surgindo escolas com cursos contábeis, no entanto apenas duas se destacaram pela importante contribuição que deram ao desenvolvimento da profissão contábil no país, a Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e a Escola de comércio Álvares Penteado fundada em 1902 em São Paulo. Nessa época foi criado no Brasil um centro de pesquisas contábeis, cujo intuito era de adaptar os métodos utilizados nos Estados Unidos aqui no país.

### 1.1 - A PROFISSÃO DE CONTADOR

A profissão contábil no Brasil está em ascensão, pois conforme o Conselho Federal de Contabilidade definiu o ano de 2013 como o ano da contabilidade no país, com objetivo de valorizar o profissional contábil frente às mudanças que vem ocorrendo na contabilidade desde 2008 com o processo de convergência as Normas Internacionais de Contabilidade. Por tanto, o contador do século XXI não é mais visto como um mero guarda-livros como dizia Ludícibus e Marion (2002) o profissional contábil de hoje, é de extrema importância nas entidades.

Nos dias atuais, observa-se uma expansão da profissão contábil no Brasil. Podemos afirmar que para o profissional da contabilidade que tem uma ótima formação acadêmica, aliada a uma vivência prática adequada, está reservada uma boa colocação profissional. (NAGATSUKA e TELES, 2002, p. 6).

É de suma importância que o profissional contábil se mantenha atualizado e aberto a mudanças, pois a contabilidade no Brasil está em uma fase de transição, e como o próprio autor cita acima deve ter uma boa formação acadêmica para acompanhar o desenvolvimento da contabilidade.

## 1.2 - PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

Conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.282/10 que atualizou a resolução nº 750/93 para estar de acordo com o padrão internacional de contabilidade, e modificou o termo Princípios Fundamentais de Contabilidade para somente: “Princípios de Contabilidade”, pois já é suficiente para o entendimento. Tais princípios são de suma importância na contabilidade de acordo com a Resolução do CFC nº. 750/93:

§ 1º A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

§ 2º Na aplicação dos Princípios de Contabilidade há situações concretas e a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10)

Portanto ao fazer a escrituração contábil deve-se observar os Princípios de Contabilidade, mas também a real essência das transações, ou seja, o que uma determinada negociação significa para o contexto financeiro da empresa.

Os princípios de contabilidade editados pela Resolução do CFC nº 750/93 e a atualização da redação dada pela Resolução CFC nº 1.282/10, são:

**Princípio da Entidade:** Art. 4º O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Parágrafo único – O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

**Princípio da Continuidade:** Art. 5º O Princípio da Continuidade pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

**Princípio da Oportunidade:** Art. 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação.

**Princípio do Registro pelo Valor Original:** Art. 7º O Princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

§ 1º As seguintes bases de mensuração devem ser utilizadas em graus distintos e combinadas, ao longo do tempo, de diferentes formas:

I – Custo histórico. Os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações; e

II – Variação do custo histórico. Uma vez integrado ao patrimônio, os componentes patrimoniais, ativos e passivos, podem sofrer variações decorrentes dos seguintes fatores:

a) Custo corrente. Os ativos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais teriam de ser pagos se esses ativos ou ativos equivalentes fossem adquiridos na data ou no período das demonstrações contábeis. Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, não descontados, que seriam necessários para liquidar a obrigação na data ou no período das demonstrações contábeis;

b) Valor realizável. Os ativos são mantidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais poderiam ser obtidos pela venda em uma forma ordenada. Os passivos são mantidos pelos valores em caixa e equivalentes de caixa, não descontados, que se espera seriam pagos para liquidar as correspondentes obrigações no curso normal das operações da Entidade;

c) Valor presente. Os ativos são mantidos pelo valor presente, descontado do fluxo futuro de entrada líquida de caixa que se espera seja gerado pelo item no curso normal das operações da Entidade. Os passivos são mantidos pelo valor presente, descontado do fluxo futuro de saída líquida de caixa que se espera seja necessário para liquidar o passivo no curso normal das operações da Entidade;

d) Valor justo. É o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras, dispostas a isso, em uma transação sem favorecimentos; e

e) Atualização monetária. Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis mediante o ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

§ 2º São resultantes da adoção da atualização monetária:

I – a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;

II – para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais, é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do Patrimônio Líquido; e

III – a atualização monetária não representa nova avaliação, mas tão somente o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.

**O Princípio da Atualização Monetária** (Revogado pela Resolução CFC nº. 1.282/10)

**Princípio da Competência:** Art. 9º O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.

Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

**Princípio da prudência:** Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas

para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Parágrafo único. O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais.

**Art. 11.** A inobservância dos Princípios de Contabilidade constitui infração nas alíneas “c”, “d” e “e” do art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946 e, quando aplicável, ao Código de Ética Profissional do Contabilista. (Redação dada pela Resolução CFC n.º 1.282/10)

É importante ressaltar que os Princípios de Contabilidade são norteadores para o contador, para que este faça uma contabilidade cada vez mais autêntica à realidade da empresa e dentro de um padrão acessível a todos os usuários. E conforme citado acima na Resolução CFC n.º 1.282/10 art. 11 os contadores que não seguirem os princípios de contabilidade são passíveis de sofrerem penalidades conforme o código de ética da categoria.

Estes princípios foram alterados para se adequarem ao padrão internacional de contabilidade e conseqüentemente a ITG 1000.

## 2 - A CONVERGÊNCIA AO PRADRÃO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE

No final de dezembro de 2007, foi criada a Lei 11.638 cujo teor, trouxe à contabilidade brasileira a possibilidade de adotar os padrões internacionais de contabilidade.

A Lei citada não significou, totalmente, a adoção das normas internacionais, no entanto foi o marco inicial para a implantação do processo de convergência. E conforme Almeida e Braga (2008, p. 6):

[...] é importante ressaltar que a Lei nº 11.638 introduz importantes modificações nas regras contábeis brasileiras, sendo o seu principal objetivo a convergência aos pronunciamentos internacionais de contabilidade, em especial os emitidos pelo IABS (International Accounting Standards Board, através dos IFRS (International Financial Reporting Standards) e dos IAS (International Accounting Standards).

Com isso, possibilitou ao Brasil se adequar aos outros países, podendo realizar mudanças nos sistemas contábeis convergindo-os às normas internacionais, ocasionando uma maior comparabilidade das informações.

Com o processo de convergência, o CFC, em parceria com diversos organismos nacionais e internacionais, vem apresentando significativos benefícios, especialmente no que tange à uniformização dos procedimentos e critérios de avaliação adotados quando comparados com os dos demais países. No cenário econômico mundial, com a adoção das IFRS, o Brasil se internacionaliza por meio das empresas e dos grandes negócios. Conselho Federal de Contabilidade, CFC. Brasília, DF - 2013

Desta forma o balanço contábil será elaborado de maneira padronizada haja vista que a contabilidade de uma entidade realizada no Brasil será a mesma de outra entidade de países tais como: Europa, Estados Unidos, e África que já aderiram à contabilidade internacional. E conforme citado acima o Brasil poderá alcançar grandes negócios através desta internacionalização.

O CFC, que juntamente com a Abrasca (Associação Brasileira das Companhias Abertas), Apimec Nacional (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros) Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo), Fipecafi (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras) e Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) formam o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)– cujo objetivo é estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos com base nos procedimentos contábeis internacional, vem publicando as novas normas contábeis,

que posteriormente são aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e outros órgãos reguladores.

Como no Brasil existe uma Gama de empresas em várias escalas de faturamento a contabilidade foi classificada da seguinte forma conforme estipulado pelo autor José Hernandez Perez Junior em entrevista ao Conselho Regional de Contabilidade de SP:

As empresas brasileiras, para fins de elaboração de demonstrações financeiras, são classificadas em duas categorias:

- Primeira: Grande porte e / ou com obrigação pública de prestação de contas - elaboram demonstrações financeiras de acordo com as normas completas (NBC TG 1 a 46).

- Segunda: PME - Pequenas e Médias Empresas - elaboram demonstrações financeiras de acordo com a NBC TG 1000 que é uma simplificação das normas completas.

Com o advento da ITG 1000, as PME passam a ser subclassificadas em duas subcategorias:

- Primeira: PME propriamente ditas - elaboram demonstrações financeiras de acordo com a NBC TG 1000

- Segunda: Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP elaboram demonstrações financeiras de acordo com a ITG 1000, que é uma simplificação da NBC TG 1000, ou seja, é uma simplificação do que já era simplificado.

A convergência das normas nacionais as internacionais, possibilitou uma segregação da contabilidade por empresa, conforme a necessidade de cada categoria econômica. Portanto, a empresa deve analisar o contexto operacional da mesma conforme as necessidades econômicas e financeiras, para fazer uma contabilidade mais adequada ao seu perfil.

## 2.1 - APRESENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE IFRS

De acordo com o autor Wilson Alberto Zappa Hoog (2013, p. 40):

“Uma empresa cujas demonstrações financeiras se conformem com Normas Internacionais de Contabilidade deve divulgar tal fato. As demonstrações financeiras não devem ser descritas como se conformando com as Normas Internacionais de Contabilidade a menos que se conformem com todas as exigências de cada norma aplicável e cada interpretação aplicável do *Standing Interpretations committee*.”

Depreende-se do texto que uma empresa só pode dizer que está em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade se e somente se, realmente estiver. E a mesma deve estar descrita na nota explicativa elaborada pela

entidade, e quando não estiver deve especificar por qual motivo a empresa não esta contabilizada conforme a norma.

### **3.0 - ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em dezembro de 2012 foi aprovada a interpretação técnica geral 1000 (ITG 1000) conforme a resolução do CFC 1.418 sendo um modelo contábil exclusivamente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que ao adotarem esta interpretação, precisam observar as exigências solicitadas por demais legislações aplicáveis às mesmas. E ainda as seguintes informações:

A adoção dessa Interpretação não desobriga a microempresa e a empresa de pequeno porte a manutenção de escrituração contábil uniforme dos seus atos e fatos administrativos que provocaram, ou possam vir a provocar, alteração do seu patrimônio. (Resolução do CFC Nº 1.418/12)

A ITG 1000 trouxe procedimentos e critérios simplificados a partir da NBC TG 1000 para sanar a necessidade das ME e EPP, porém não descartando o uso da norma maior para as informações pertinentes que não constarem na ITG 1000.

#### **3.1 - MUDANÇAS OCASIONADAS PELA ADOÇÃO DA ITG 1000**

Com a adoção da ITG 1000 as microempresas e empresas de pequeno porte foram desobrigadas de fazer a elaboração demonstração de fluxo de caixa, demonstração de mutação do patrimônio líquido, demonstração do valor adicionado.

Para estar de acordo com a ITG 1000 é necessário a assinatura da carta de responsabilidade da administração e realizar o *impairment test*.

A ITG 1000 é um modelo contábil para as microempresas e empresas de pequeno porte, sendo uma simplificação da NBC TG 1000. Tendo em vista que a contabilidade destas empresas é voltada apenas para ver o desempenho da mesma e das ações praticadas pelo administrador.

### 3.1.1 - Definição de microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP)

Segundo o art. 3º da Lei Complementar 123/2006 Microempresa e Empresas de Pequeno Porte são definidas da seguinte forma:

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos. (LC 123/06)

É interessante ressaltar que, as empresas equiparadas a ME e EPP será acrescentadas a razão social as abreviações “ME” ou “EPP” Conforme o faturamento anual. E a mesma deve fazer as escriturações contábeis conforme estipulado pela legislação pertinente. E de acordo com a RESOLUÇÃO do CFC nº. 1.418/12:

Para fins desta Interpretação, entende-se como “Microempresa e Empresa de Pequeno Porte” a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada ou o empresário a que se refere o Art. 966 da Lei n.º 10.406/02, que tenha auferido no ano calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06. (RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12)

Logo, a contabilidade deve verificar primeiramente se o faturamento bruto anual está dentro dos limites da Lei Complementar 123/06 para enquadrar como Me ou EPP.

A microempresa e a empresa de pequeno porte que optarem pela adoção desta Interpretação deve avaliar as exigências requeridas de outras legislações que lhe sejam aplicáveis. (RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12)

Ao escolher fazer a contabilização conforme a ITG 1000 é interessante observar todo o contexto da empresa, se está dentro dos parâmetros da mesma. E ainda de acordo com a Resolução do CFC nº 1.418/12:

A microempresa e a empresa de pequeno porte que não optaram pela adoção desta Interpretação devem continuar a adotar a NBC TG 1000 ou as

Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais completas, quando aplicável.

De acordo com o texto a ME e EPP que não adotam a ITG 1000 deve continuar a fazer a contabilização conforme realizava antes através da NBC TG 1000 ou as NBC TG completa 01 a 46.

### 3.1.2- Escrituração

De acordo com a RESOLUÇÃO DO CFC nº. 1.418/12 a escrituração deve ser realizada em observância aos Princípios de Contabilidade RES. CFC nº 750/93:

(...) as receitas, despesas e custos do período lançadas de acordo com regime de competência. E demais fatos não acobertados pela interpretação devem ser escriturados conforme a ITG 2000 – Escrituração Contábil e na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

E para assegurar a responsabilidade, do profissional contador quanto aos materiais escriturados, deve-se obter a Carta de Responsabilidade da Administração conforme:

A Carta de Responsabilidade deve ser obtida conjuntamente com o contrato de prestação de serviços contábeis de que trata a Resolução CFC n.º 987/03 e renovada ao término de cada exercício social.

A Carta de Responsabilidade tem por objetivo salvaguardar o profissional da Contabilidade no que se refere a sua responsabilidade pela realização da escrituração contábil do período-base encerrado, segregando-a e distinguindo-a das responsabilidades da administração da entidade, sobretudo no que se refere à manutenção dos controles internos e ao acesso às informações. (RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12)

Esta carta é de uso obrigatório para que a empresa possa dizer que está em conformidade com a ITG 1000. Segue o modelo da carta a ser assinada pelo administrador da empresa:

<b>CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
	Local e data
À	
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS XYZ	
CRC n.º XX:	
Endereço:	
Cidade e Estado CEP	
Prezados Senhores:	

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa <<DENOMINAÇÃO SOCIAL>>, CNPJ xxxxxxxx, que as informações relativas ao período base <<xx.xx.xx>>, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em <<ANO BASE>>;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
Administrador da Empresa ABC  
Representante Legal

De acordo com o teor da carta pode-se perceber que a mesma realmente salvaguarda o trabalho do contador, porém a mesma não tem validade para efeito do código civil, só abona o profissional frente ao CFC.

### 3.1.3 Estoques

Segundo a Resolução 1.418/12 para avaliar os estoques deve levar em consideração os custos de aquisição, transformação e demais custos incorridos para levar os estoques ao local e condição de utilização e venda. O método de cálculo de estoque pode ser pelo PEPS (primeiro que entra é o primeiro que sai) ou pela média ponderada.

### 3.1.4 Imobilizado

De acordo com a Resolução 1.418/12 o imobilizado deve ser contabilizado da seguinte forma:

Um item do ativo imobilizado deve ser inicialmente mensurado pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. Quaisquer descontos ou abatimentos sobre o valor de aquisição devem ser deduzidos do custo do imobilizado.

O valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo imobilizado deve ser alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil. É recomendável a adoção do método linear para cálculo da depreciação do imobilizado, por ser o método mais simples.

Se um item do ativo imobilizado apresentar evidências de desvalorização, passando a ser improvável que gerará benefícios econômicos futuros ao longo de sua vida útil, o seu valor contábil deve ser reduzido ao valor recuperável, mediante o reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade (*impairment*).

São exemplos de indicadores da redução do valor recuperável, que requerem o reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade:

- (a) declínio significativo no valor de mercado;
- (b) obsolescência;
- (c) quebra. (RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12)

É interessante ressaltar que para a empresa dizer que está em conformidade com esta resolução a mesma deve realizar o *impairment test*. E no caso de Terreno

não é feita a depreciação, já edificação que possui a vida útil limitada, deve ser depreciado.

## 3.2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis e financeiras são ferramentas fundamentais na tomada de decisão da empresa, mostra a saúde econômica e financeira da mesma de forma contábil. E o objetivo seria conforme autor:

“O objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações sobre as posições patrimoniais, econômicas e financeiras, o desempenho e mudanças na posição financeira de uma célula social, que sejam úteis a um grande número de utentes em suas avaliações e tomadas de decisão econômica. As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração na gestão da célula social e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados.” (Wilson Alberto Zappa Hoog 2013 p. 46)

A elaboração das demonstrações contábeis obrigatórias segundo a RESOLUÇÃO DO CFC Nº. 1.418/12 é: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social.

Conforme a Resolução do CFC 1.255/09 - NBC TG 1000 o objetivo das demonstrações contábeis das pequenas empresas é oferecer informações financeiras (balanço patrimonial), o desempenho (resultado) que são úteis na tomada de decisão de uma vasta gama de usuários e também para demonstrar os resultados da diligência da administração, a responsabilidade do mesmo sobre os recursos confiado a ela.

### 3.2.1 - Plano de Contas Simplificado

Segundo a resolução 1.418/12 o plano de contas deve ser criado da seguinte forma:

“O Plano de Contas, mesmo que simplificado, deve ser elaborado considerando-se as especificidades e natureza das operações realizadas, bem como deve contemplar as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais.”

Segue o modelo de plano de contas proposta pela RESOLUÇÃO DO CFC nº.

1.418/12:

Código	Descrição das Contas
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>
1.1	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa
1.1.1.01	Caixa
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento
1.1.2	Contas a Receber
1.1.2.01	Clientes
1.1.2.02	(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
1.1.3	Estoque
1.1.3.01	Mercadorias
1.1.3.02	Produtos Acabados
1.1.3.03	Insumos
1.1.4	Outros Créditos
1.1.4.01	Títulos a Receber
1.1.4.02	Impostos a Recuperar
1.1.4.03	Outros Valores a Receber
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE
1.3.1	Realizável a Longo Prazo

1.3.1.01	Contas a Receber
1.3.1.02	(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
1.3.2	Investimentos
1.3.2.01	Participações Societárias
1.3.2.02	Outros Investimentos
1.3.3	Imobilizado
1.3.3.01	Terrenos
1.3.3.02	Edificações
1.3.3.03	Máquinas e Equipamentos
1.3.3.04	Veículos
1.3.3.05	Móveis e Utensílios
1.3.3.06	(-) Depreciação Acumulada
1.3.4	Intangível
1.3.4.01	<i>Softwares</i>
1.3.4.02	(-) Amortização Acumulada
<b>2</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
2.1	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1	Fornecedores Nacionais
2.1.1.01	Fornecedor
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos
2.1.2.01	Empréstimos Bancários
2.1.2.02	Financiamentos

2.1.3	Obrigações Fiscais
2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL
2.1.3.02	ICMS a Recolher
2.1.3.03	ISSQN a Recolher
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais
2.1.4.01	Salários a Pagar
2.1.4.02	FGTS a Recolher
2.1.4.03	INSS dos Segurados a Recolher
2.1.5	Contas a Pagar
2.1.5.01	Telefone a Pagar
2.1.5.02	Energia a Pagar
2.1.5.03	Aluguel a Pagar
2.1.6	Provisões
2.1.6.01	Provisão de Férias
2.1.6.02	Provisão de 13º Salário
2.1.6.03	Provisão de Encargos Sociais sobre Férias e 13º Salário
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
2.2.1	Financiamentos
2.2.1.01	Financiamentos Banco A
2.2.2	Outras Contas a Pagar
2.2.2.01	Empréstimos de Sócios
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.3.1	Capital Social
2.3.1.01	Capital Subscrito
2.3.1.02	(-) Capital a Integralizar
2.3.2	Reservas
2.3.2.01	Reservas de Capital
2.3.2.02	Reservas de Lucros
2.3.3	Lucros/Prejuízos Acumulados
2.3.3.01	Lucros Acumulados
2.3.3.02	(-) Prejuízos Acumulados
<b>3</b>	<b>RECEITAS, CUSTOS E DESPEAS (CONTAS DE RESULTADO)</b>
3.1	RECEITAS
3.1.1	Receitas de Venda
3.1.1.01	Venda de Produtos
3.1.1.02	Venda de Mercadorias
3.1.1.03	Venda de Serviços
3.1.1.04	(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções
3.1.2	Receitas Financeiras
3.1.2.01	Receitas de Aplicações Financeiras
3.1.2.02	Juros Ativos
3.1.3	Outras Receitas Operacionais
3.1.3.01	Receitas de Venda de Imobilizado
3.1.3.02	Receitas de Venda de Investimentos
3.1.3.03	Outras Receitas

3.2	CUSTOS E DESPESAS
3.2.1	Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos
3.2.1.01	Custos dos Insumos
3.2.1.02	Custos da Mão de Obra
3.2.1.03	Outros Custos
3.2.2	Despesas Operacionais
3.2.2.01	Despesas Administrativas
3.2.2.02	Despesas com Vendas
3.2.2.03	Outras Despesas Gerais
3.2.3	Despesas Financeiras
3.2.3.01	Juros Passivos
3.2.3.02	Outras Despesas Financeiras
3.2.4	Outras Despesas Operacionais
3.2.4.01	Despesas com Baixa de Imobilizado
3.2.4.02	Despesas com Baixa de Investimentos
3.2.4.03	Outras Despesas

(Resolução do CFC 1.418/12)

A contabilidade deve adequar o plano de contas conforme a necessidade de cada empresa, de acordo com o ramo de atividade de cada uma.

### 3.2.2 - Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial é uma relação entre os ativos, passivos e patrimônio líquido de um período específico, conforme a RESOLUÇÃO DO CFC 1.255/09 apresentado na demonstração da posição financeira e patrimonial a seguir:

*Ativo* é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

*Passivo* é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte na saída de recursos econômicos.

*Patrimônio líquido* é o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

A Contabilidade deve seguir o seguinte modelo de balanço patrimonial de acordo com a RESOLUÇÃO DO CFC 1.418/12, o adequado as necessidades de cada ramo de atividade das entidades.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

em 31.12.x1 e 31.12.x0

Expresso em R\$

	31.12.X1	31.12.X0		31.12.X1	31.12.X0
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornecedores		
Contas a Receber			Empréstimos e Financiamentos		
Estoques			Obrigações Fiscais		
Outros Créditos			Obrigações Trabalhistas e Sociais		
			Contas a Pagar		
			Provisões		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		

Contas a Receber			Financiamentos		
Investimentos					
Imobilizado			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Intangível			Capital Social		
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas			Reservas de Capital		
			Reservas de Lucros		
			Lucros Acumulados		
			(-) Prejuízos Acumulados		
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		

( Resolução do CFC 1418/12)

### 3.2.3 - Demonstração do Resultado

A demonstração de Resultado segundo a RESOLUÇÃO DO CFC 1.255/09 é:

“... é a relação entre receitas e despesas da entidade durante um exercício ou período.”

Com essa relação apura-se o lucro da entidade, e conforme a RESOLUÇÃO DO CFC 1.255/09 e as receitas e as despesas são especificadas da seguinte forma:

Receitas são aumentos de benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entradas ou aumentos de ativos ou diminuições de passivos, que resultam em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aportes dos proprietários da entidade.

Despesas são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incrementos em passivos, que resultam em decréscimos no patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários da entidade.

O reconhecimento de receitas e despesas resulta, diretamente, do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos. (Resolução do CFC 1.255/09)

Conforme a Resolução do CFC nº 1.418/12 as receitas de venda de produtos, mercadorias e serviços devem ser apresentados líquidos. A receita de Prestação de serviço deve ser reconhecida na proporção em que o serviço for prestado. E deve se contabilizar as provisões para devedores duvidosos:

“Quando houver incerteza sobre o recebimento de valor a receber de clientes, deve ser feita uma estimativa da perda. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa deve ser reconhecida no resultado do período, com redução do valor a receber de clientes por meio de conta retificadora denominada “perda estimada com créditos de liquidação duvidosa”.” (RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12)

E de acordo com os princípios de contabilidade as receitas e despesas devem ser reconhecidas de acordo com o período de competência, independentemente do recebimento ou pagamento. Segue o modelo de Demonstração de Resultado proposto pela RESOLUÇÃO DO CFC nº. 1.418/12:

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**em 31.12.x1 e 31.12.x0**  
**Expresso em R\$**

	31.12.x1	31.12.x0
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		
<b>= RECEITA</b>		
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços		
<b>= LUCRO BRUTO</b>		
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Administrativas		
Despesas com Vendas		
Outras Despesas Gerais		
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		

<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Financeiras		
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>		
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		

(\*) As entidades que estão enquadradas no Simples Nacional devem evidenciar os tributos na linha "Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções". Neste caso, devem desconsiderar essas contas. (Resolução do CFC 1.418/12)

E no que diz respeito à Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apesar de não serem obrigatórias para as entidades alcançadas pela RESOLUÇÃO DO CFC 1.418/12, é estimulada a elaboração pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### 3.2.4 - Notas Explicativas

Ao elaborar as Notas Explicativas devem-se observar as seguintes instruções da resolução 1.418/12:

“No mínimo, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis devem incluir:

- (a) declaração explícita e não reservada de conformidade com esta Interpretação;
- (b) descrição resumida das operações da entidade e suas principais atividades;
- (c) referência às principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis;
- (d) descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade;
- (e) descrição resumida de contingências passivas, quando houver; e

(f) qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.”

Na nota explicativa também deve constar informações referente à empresa, tais como endereço; dados inerentes a constituição, atividades econômicas desempenhadas dentre outras as quais o contador julgar necessária a compreensão do papel na empresa na sociedade.

#### 4. PESQUISA DE CAMPO

Foi realizada uma pesquisa de campo em quatro escritórios de contabilidade na cidade de Pedro Canário/ES com interesse de saber sobre: “As mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000 e sua aplicabilidade aos escritórios de contabilidade de Pedro Canário.” Com objetivo de resolver a seguinte problemática: Quais as dificuldades encontradas pelos profissionais contábeis de Pedro Canário para se adequar as mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000? Tendo como possíveis hipóteses as seguintes opções: Informações a respeito do assunto, Falta de Profissionais Qualificados, Falta de Treinamento, falta de Tempo e Colaboração dos Clientes.

Dos entrevistados 50% são empresários atuantes no mercado á mais de 20 anos e 50% são auxiliares contábeis diplomados na área e atuantes a mais de 6 anos. E a média de empresas enquadradas como ME é 86% empresas enquadradas como EPP é de 10% e demais empresas é de 4%. Todos já haviam ouvido falar do processo de convergências ás normas internacionais de contabilidade, e estão de acordo com esse processo. Os entrevistados buscam se qualificar para estas mudanças na contabilidade através de cursos, palestras, internet e apenas um empresário ainda não está se qualificando para atender a estas mudanças. Foi possível constatar também que 50% dos entrevistados já estão aplicando as novas normas de escriturações contábeis.

Os entrevistados concordam que um dos maiores avanços proporcionados com essas mudanças ocasionadas pela implantação da ITG 1000 é a contribuição para o crescimento das empresas nacionais e a facilidade no entendimento das informações contábeis devido à padronização internacional do das demonstrações contábeis. E conforme citado pela entrevistada Vânia Silva da C. Pacheco contadora funcionária da empresa Mencil Mendes Contábil em Pedro Canário:

“Maior transparência contábil, com informações fidedignas e maior valorização da profissão contábil. ”

Com o preenchimento do questionário aplicado proporcionamos um momento de reflexão aos empresários e auxiliares contábeis de forma que dois dos entrevistados opinaram sobre o assunto conforme as citações dos mesmos a seguir:

“Eu penso que todo o processo de mudança é benéfico para a valorização dos profissionais contábeis; porém toda esta transição que vem ocorrendo na legislação contábil esta sendo muito complexo para os contadores e

profissionais da área contábil, devido a todas estas mudanças que vem ocorrendo o governo esta praticamente repassando a responsabilidade de fiscalização para os contadores, porque cabe a nós profissionais contábeis mudar toda uma cultura fraudulenta que existe no país há décadas. Transformar a contabilidade brasileira em informações fidedignas que retrate a realidade da empresa não é uma tarefa fácil, orientar os empresários sobre a importância e as consequências desta novas regra é muito complicado. Eu penso que o fisco de uma forma geral deveria reconhecer a importância do profissional e remunerá-lo pelos serviços prestados, pois, os profissionais contábeis são praticamente funcionários públicos, trabalhamos muito para o governo fornecendo informações relevantes e em contrapartida não recebemos nada pelo trabalho prestado.” (Vânia Silva da C. Pacheco 2013)

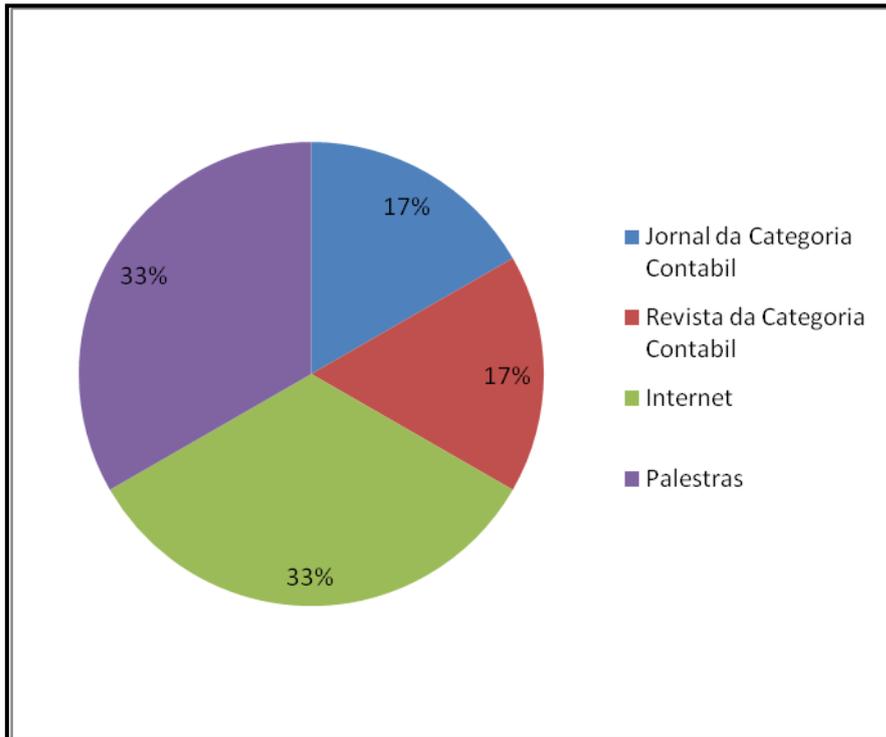
“Quando respondo sim na questão (7) que estou de acordo com a convergência é mesmo verdade, porém tenho ressalvas. Mesmo com a divulgação da ITG 1000 que visa facilitar, ainda penso que adotar essas normas nas pequenas empresas é muito difícil.

O enquadramento das ME e EPP vai até 3,6 milhões, mas o fato é, que principalmente em empresas do interior não ultrapassa os 200 mil ao ano, então é discrepante obrigar essas organizações com um faturamento baixo se adequar as mesmas regras de quem fatura quase 20 vezes mais.

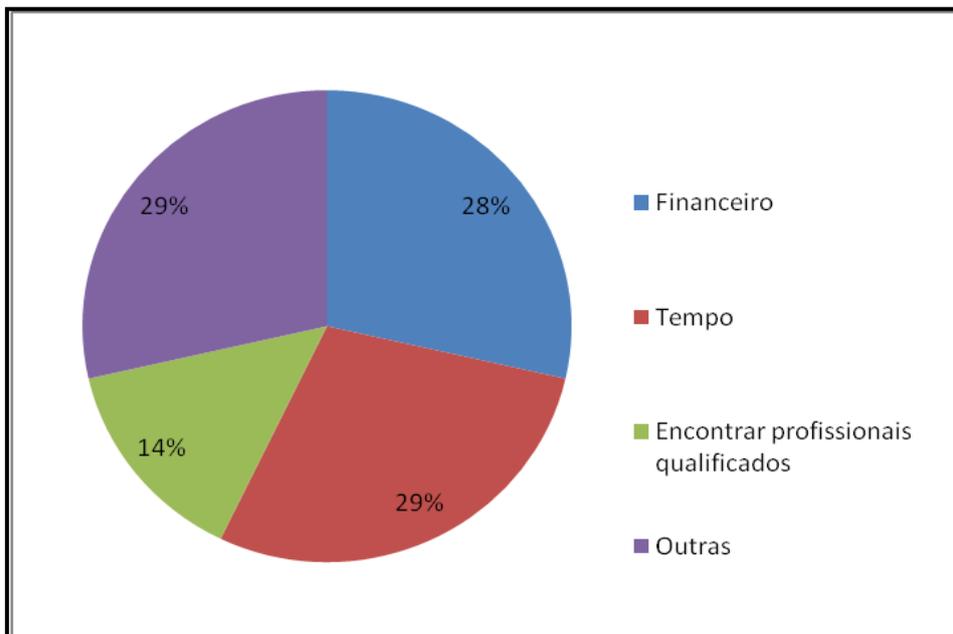
Essa convergência custa dinheiro e não é pouco, os escritórios de contabilidade terão que aumentar os honorários se quiser cumprir todas essas normas, haverá contratação de mais mão de obra, necessidade de capacitação técnica, mas e ai quem paga a conta? Um empresário que trabalha com a família e fatura 15 mil ao mês? A convergência é boa? É mais, a maneira com que deveria ser feita deve ser muito bem analisada.” (Maritana Batista Benigno 2013)

Na opinião da contadora entrevistada Vânia Silva da C. Pacheco este processo de convergência tem sido muito complicado para os contadores principalmente junto aos clientes que têm uma cultura fraudulenta antiga e difícil de modificar, e que os profissionais contábeis deveriam ser mais valorizados. Já para a Maritana Batista Benigno contadora funcionária da empresa Benevides contabilidade em Pedro Canário o processo de convergência é bom, porém será muito difícil para as pequenas empresas adotar a ITG 1000, pois, muitas dessas empresas são administradas de maneira familiar com faturamento muito inferior ao teto alcançado pela legislação vigente. E que os custos tanto para os empresários quanto para os contadores será muito alto.

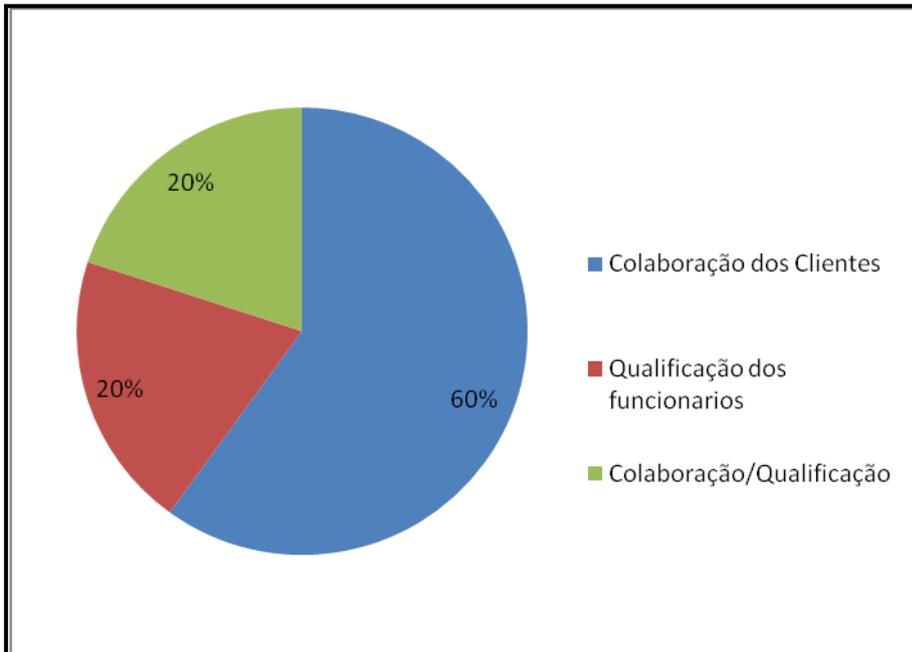
Demais dados coletados com a pesquisa:



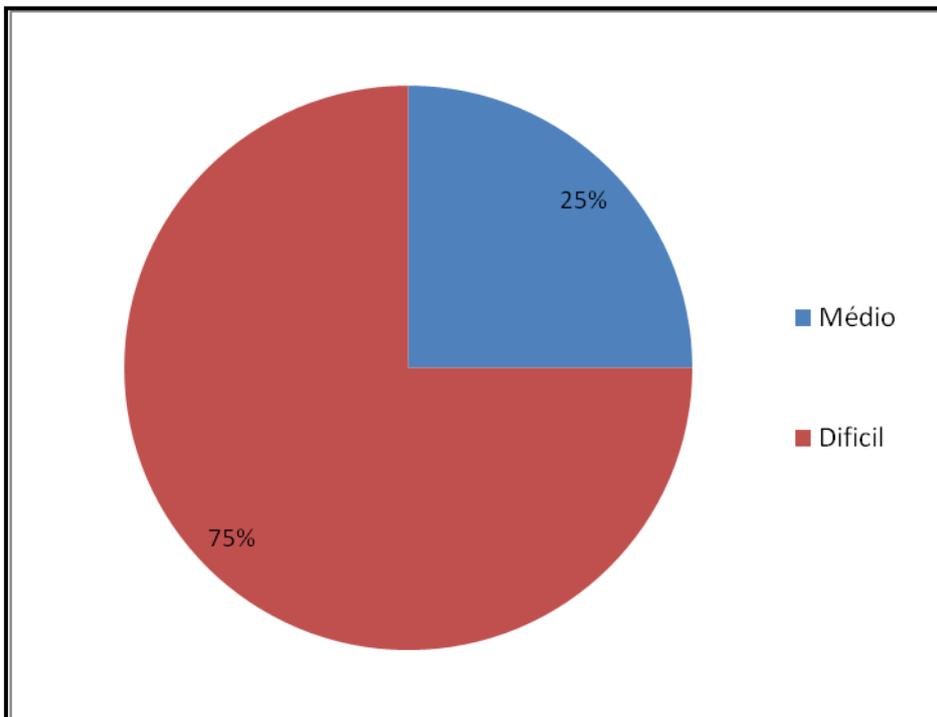
**Gráfico 1** - Como os entrevistados tomaram conhecimento do assunto:



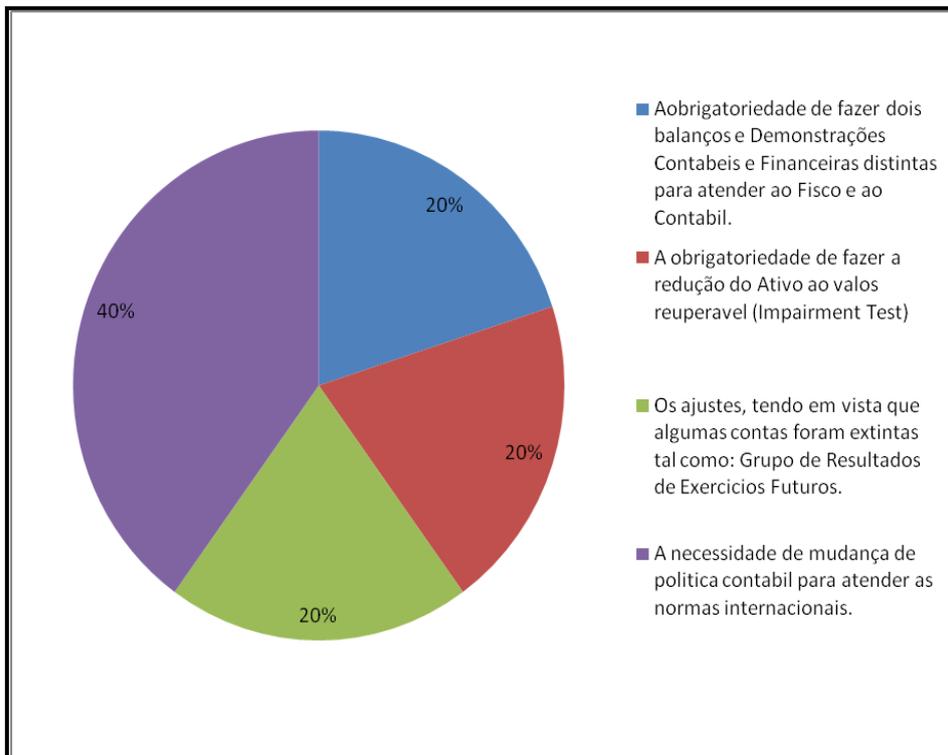
**Gráfico 2** - Qual o maior desafio para o escritório de contabilidade esta se adequando a estas mudanças.



**Gráfico 3** - Qual a principal dificuldade encontrada no escritório de contabilidade para a aplicação das novas normas?



**Gráfico 4** - Tendo em vista que os livros didáticos da área contábil estão sendo reescritos para atender o processo de convergências as normas internacionais. Qual o nível de dificuldade para adquiri-los?



**Gráfico 5** - O que o entrevistado acha que vai dar mais trabalho para fazer conforme a adoção das normas internacionais de contabilidade?

É possível perceber que conforme as hipóteses levantadas, de que a colaboração dos clientes seria a maior dificuldade e entre outras questões tais como: investimento financeiro, aquisição de material didático contábil, tempo para se qualificar, encontrar profissionais qualificados e acesso ao material didático da área contábil atualizada. Sendo que o ponto mais forte destas dificuldades está intensamente ligada à colaboração de clientes que como na citação da contadora entrevistada Vânia Silva da C. Pacheco o cliente tem uma cultura fraudulenta e além do mais não possui recursos financeiros suficientes para atender as normas conforme citado pela contadora entrevistada Maritana Batista Benigno.

Os contadores acreditam que um dos trabalhos mais complicados ocasionados pela adoção das normas internacionais de contabilidade seria a obrigatoriedade de fazer dois balanços e demonstrações contábeis e financeiras distintas para atender ao fisco e a contabilidade societária. Que é um fato ainda em discussão entre a receita federal e o Conselho Federal de Contabilidade. A necessidade de mudança de política contábil e a realização do *impermanent test* também são agravantes marcados pelos entrevistados como dificuldade.

Por tanto, a colaboração dos clientes sempre é o mais complicado para o contador, pois este dificilmente altera a postura frente às mudanças na área contábil,

pois muitos empresários sequer sabem conferir um balanço ou as demonstrações contábeis e financeiras de forma que para eles estas mudanças não influem e nem contribuem em nada para o crescimento de suas empresas na região de Pedro Canário.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi explanadas informações sobre o processo de convergência as normas internacionais de contabilidade no Brasil com foco nas mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000 e sua aplicabilidade aos escritórios de contabilidade de Pedro Canário, tendo obtido os seguintes resultados mediante a pesquisa de campo pode-se constatar que conforme as hipóteses levantadas, as maiores dificuldades encontradas pelos profissionais contábeis de Pedro Canário foram: a colaboração dos clientes, encontrar profissionais qualificados, acesso ao material didático da área contábil atualizado. Sendo constatado que o ponto mais forte destas dificuldades esta intensamente ligada à colaboração de clientes.

Este trabalho buscou trazer informações referentes à ITG 1000 para as empresas e principalmente aos profissionais contábeis, porém não foi tratado sobre o processo de convergência em si, sobre as IABS, IFRS e dos IAS e foi citado brevemente sobre contabilidade para Pequenas e Médias empresas a NBC TG 1000 – Resolução do CFC nº 1.255/09, porém não foram aprofundados assuntos inerentes a esta norma só foi aludido o necessários para dar base a ITG 1000 que é fundamentada nesta norma, podendo outras pessoas aprofundarem nestes assuntos não tratados na presente pesquisa, pois são temas de suma importância para contabilidade atual e que vem se desenvolvendo cada vez mais, e os profissionais precisam se atualizarem a respeito do assunto.

Enfim, é extremamente importante que surjam estudos, pesquisas e bibliografias direcionadas às mudanças que estão acontecendo na contabilidade com advento da Lei 11.638/07, e suas vertentes no setor contábil interligando estes as ciências sociais aplicadas. Vale ressaltar que é de suma importância que as universidades tomem consciência destas novas normas contábeis que se instaura no país, inserindo disciplinas em seus cursos de graduação que contemplem estes temas, ofertando também cursos de pós-graduação nesta área.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo C. BRAGA, Hugo da Rocha. **Mudanças Contábeis na Lei Societária – Lei nº 11.638, de 28/12/2007**, São Paulo, Atlas, 2008.

BRASIL. **Lei 11.638, de 28 de Dezembro de 2007**. Publicada no Diário Oficial da União em 28/12/2007.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o estatuto nacional da microempresa e empresa de pequeno porte. **Presidência da República: Casa Civil**, Brasília, 14 dez. 2006. Disponível em <  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LeisComplementares/2006/leicp123.htm>>  
 Acesso em 15 de outubro de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). Resolução nº 750/93. **Portal do CFC**, Disponível em <  
[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2010/001282](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001282)>, acesso em 02 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1.282 de 28 de maio de 2010. **Portal do CFC**. Disponível em <  
[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2010/001282](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001282)>, acesso em 02 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1.418 de 05 de dezembro de 2012. **Portal do CFC**. Disponível em <  
[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2012/001418](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2012/001418) >, acesso em 02 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009. **Portal do CFC**. Disponível em <  
[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001255](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001255) >, acesso em 02 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. Francisco Beltrão: Palestra aborda convergência da contabilidade às normas internacionais. **Comunicação CFC.** Disponível em < <http://portalcfc.org.br/noticia.php?new=9723> > Publicado em 08 de agosto de 2013. Acessado em 15 de outubro de 2013.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Demonstrações contábeis e financeiras: aspectos essenciais á luz dos novos padrões de contabilidade.** 3º edição. Curitiba: Juruá, 2013.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação.** São Paulo: Atlas, 1999.

NAGATSUKA, Divane Alves da Silva; TELES, Egberto Lucena. **Manual de contabilidade introdutória.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

**O CRC SP Online:** < <http://www.partnersnet.com.br/boletim/crcsp.php?conhe--a-as-principais-mudan--as-da-itg-1000#.UpxfLSeJeG8> >. Acessado em 28 de Novembro de 2013.

## APÊNDICES



### CARTA DE APRESENTAÇÃO E QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

#### FACULDADE VALE DO CRICARÉ - SÃO MATEUS – ES GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Pesquisa sobre:** As mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000 e sua aplicabilidade aos escritórios de contabilidade de Pedro Canário.

Pedro canário – ES, 23 de Setembro de 2013.

À

---

Prezado Senhor (a):

Estamos realizando uma pesquisa de campo sobre “As mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000 sua aplicabilidade aos escritórios de contabilidade de Pedro Canário”, com o objetivo de responder o problema proposto por este tema.

Pedimos sua colaboração no sentido de responder ao questionário anexo, lembrando que todas as informações fornecidas neste questionário serão consideradas estritamente confidenciais e os dados reservados exclusivamente para subsídio à nossa pesquisa.

Caso seja de seu interesse, os resultados da pesquisa estarão à sua disposição após a conclusão do trabalho.

Certas de vossa indispensável colaboração agradecemos antecipadamente.

---

**8º Período de Ciências Contábeis**

**Faculdade Vale do Cricaré – São Mateus – ES**

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO**  
**FACULDADE VALE DO CRICARÉ - SÃO MATEUS – ES**  
**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**1-** Qualificação Profissional:

- ( ) Empresário Contador
- ( ) Auxiliar Contábil

**2-** Há quanto tempo você exerce a profissão contábil?

- ( ) Anos
- ( ) Meses

**3-** Há quanto tempo você fundou o seu escritório de Contabilidade? Se funcionário, quanto tempo tem o escritório em que você trabalha?

- ( ) Anos
- ( ) Meses

**4-** Qual a porcentagem de empresas enquadradas como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) no escritório?

- ( ) % Me
- ( ) % EPP
- ( ) % Demais Empresas
- ( ) Não sei

**5-** Você já ouviu falar do processo de convergência das normas nacionais às normas internacionais de contabilidade?

- ( ) Sim
- ( ) Não

**6-** Como você tomou conhecimento deste assunto?

- ( ) Jornal da categoria contábil
- ( ) Revista da categoria contábil
- ( ) Outros Jornais

- ( ) Internet
- ( ) Palestras
- ( ) Não conhece
- ( ) Outros:\_\_\_\_\_

Se não conhece, responda a pergunta abaixo. Caso conheça pule para a próxima pergunta.

- Por que não conhece?

- ( ) Falta de informação
- ( ) Falta de capacitação
- ( ) Não aplica no escritório

**7-** Você está de acordo com esse processo de convergência às normas internacionais de contabilidade?

- ( ) Sim
- ( ) Não

**8-** Como você está se qualificando para atender a estas mudanças na área contábil?

- ( ) Cursos
- ( ) Palestras
- ( ) Livros
- ( ) Internet
- ( ) Outros:\_\_\_\_\_
- ( ) Ainda não se qualificou

**9-** Qual o maior desafio para o escritório de contabilidade está se adequando a estas mudanças?

- ( ) Financeiro
- ( ) Tempo
- ( ) Encontra Profissionais qualificados
- ( ) Encontrar profissionais para treinamento
- ( ) Distância do CRC ES
- ( ) Outros:\_\_\_\_\_

**10-**Você já tem aplicado estas novas normas às escriturações feitas recentemente?

- ( ) Sim
- ( ) Não

**11-**Qual a principal dificuldade encontrada no escritório de contabilidade para a aplicação das novas normas?

- ( ) Informação junto ao CRC ES
- ( ) Colaboração dos clientes
- ( ) Qualificação dos funcionários
- ( ) Tempo para adoção das normas
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_
- ( ) Não sei

**12-**Em sua opinião quais os maiores avanços proporcionados por estas mudanças?

- ( ) Facilidade no entendimento das informações contábeis devido a padronização internacional do Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis e financeiras.
- ( ) Contribui para o crescimento das empresas nacionais
- ( ) A distinção da contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME) das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) conforme a adoção da NBC TG 1000 e ITG 1000.
- ( ) Não sei
- ( ) Não vejo avanço
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**13-**Tendo em vista que os Livros didáticos da área Contábil estão sendo reescritos para atender o processo de convergências as normas internacionais. Qual o nível de dificuldade para adquiri-los:

- ( ) Fácil
- ( ) Médio
- ( ) Difícil
- ( ) Não encontro

**14-** O que você acha que vai dar mais trabalho para fazer conforme a adoção das normas internacionais de contabilidade?

- A obrigatoriedade de fazer dois Balanços e Demonstrações Contábeis e Financeiras distintas para atender ao Fisco e ao Contábil.
- A obrigatoriedade de (Impairment Test)
- A assinatura dos administradores da Carta de Responsabilidade da Administração da empresa, caso adote a ITG 1000.
- Os ajustes tendo em vista que algumas contas foram extintas
  
- A necessidade de mudança de política contábil para atender as normas internacionais.

**15-**O preenchimento deste questionário pode proporcionar um momento de reflexão ao contador ou auxiliar contábil em relação às mudanças que estão ocorrendo na contabilidade brasileira?

- Sim
- Não

Tem alguma sugestão ou opinião a respeito da convergência às normas internacionais?

## ANEXO 1

### CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Local e data

À  
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS XYZ  
CRC n.º XX:  
Endereço:  
Cidade e Estado CEP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa <<DENOMINAÇÃO SOCIAL>>, CNPJ xxxxxxx, que as informações relativas ao período base <<xx.xx.xx>>, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (f) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (g) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (h) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (i) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em <<ANO BASE>>;
- (j) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (d) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

- (e) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (f) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
Administrador da Empresa ABC  
Representante Legal

**ANEXO 2****PLANO DE CONTAS SIMPLIFICADO**

Código	Descrição das Contas
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>
1.1	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa
1.1.1.01	Caixa
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento
1.1.2	Contas a Receber
1.1.2.01	Clientes
1.1.2.02	(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
1.1.3	Estoque
1.1.3.01	Mercadorias
1.1.3.02	Produtos Acabados
1.1.3.03	Insumos
1.1.4	Outros Créditos
1.1.4.01	Títulos a Receber
1.1.4.02	Impostos a Recuperar
1.1.4.03	Outros Valores a Receber

1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE
1.3.1	Realizável a Longo Prazo
1.3.1.01	Contas a Receber
1.3.1.02	(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
1.3.2	Investimentos
1.3.2.01	Participações Societárias
1.3.2.02	Outros Investimentos
1.3.3	Imobilizado
1.3.3.01	Terrenos
1.3.3.02	Edificações
1.3.3.03	Máquinas e Equipamentos
1.3.3.04	Veículos
1.3.3.05	Móveis e Utensílios
1.3.3.06	(-) Depreciação Acumulada
1.3.4	Intangível
1.3.4.01	Softwares
1.3.4.02	(-) Amortização Acumulada
<b>2</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
2.1	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1	Fornecedores Nacionais
2.1.1.01	Fornecedor
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos

2.1.2.01	Empréstimos Bancários
2.1.2.02	Financiamentos
2.1.3	Obrigações Fiscais
2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL
2.1.3.02	ICMS a Recolher
2.1.3.03	ISSQN a Recolher
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais
2.1.4.01	Salários a Pagar
2.1.4.02	FGTS a Recolher
2.1.4.03	INSS dos Segurados a Recolher
2.1.5	Contas a Pagar
2.1.5.01	Telefone a Pagar
2.1.5.02	Energia a Pagar
2.1.5.03	Aluguel a Pagar
2.1.6	Provisões
2.1.6.01	Provisão de Férias
2.1.6.02	Provisão de 13º Salário
2.1.6.03	Provisão de Encargos Sociais sobre Férias e 13º Salário
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
2.2.1	Financiamentos
2.2.1.01	Financiamentos Banco A
2.2.2	Outras Contas a Pagar
2.2.2.01	Empréstimos de Sócios

2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.3.1	Capital Social
2.3.1.01	Capital Subscrito
2.3.1.02	(-) Capital a Integralizar
2.3.2	Reservas
2.3.2.01	Reservas de Capital
2.3.2.02	Reservas de Lucros
2.3.3	Lucros/Prejuízos Acumulados
2.3.3.01	Lucros Acumulados
2.3.3.02	(-) Prejuízos Acumulados
<b>3</b>	<b>RECEITAS, CUSTOS E DESPEAS (CONTAS DE RESULTADO)</b>
3.1	RECEITAS
3.1.1	Receitas de Venda
3.1.1.01	Venda de Produtos
3.1.1.02	Venda de Mercadorias
3.1.1.03	Venda de Serviços
3.1.1.04	(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções
3.1.2	Receitas Financeiras
3.1.2.01	Receitas de Aplicações Financeiras
3.1.2.02	Juros Ativos
3.1.3	Outras Receitas Operacionais

3.1.3.01	Receitas de Venda de Imobilizado
3.1.3.02	Receitas de Venda de Investimentos
3.1.3.03	Outras Receitas
3.2	CUSTOS E DESPESAS
3.2.1	Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos
3.2.1.01	Custos dos Insumos
3.2.1.02	Custos da Mão de Obra
3.2.1.03	Outros Custos
3.2.2	Despesas Operacionais
3.2.2.01	Despesas Administrativas
3.2.2.02	Despesas com Vendas
3.2.2.03	Outras Despesas Gerais
3.2.3	Despesas Financeiras
3.2.3.01	Juros Passivos
3.2.3.02	Outras Despesas Financeiras
3.2.4	Outras Despesas Operacionais
3.2.4.01	Despesas com Baixa de Imobilizado
3.2.4.02	Despesas com Baixa de Investimentos
3.2.4.03	Outras Despesas

## ANEXO 3

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 31.12.x1 e 31.12.x0

Expresso em R\$

	31.12.X1	31.12.X0		31.12.X1	31.12.X0
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornecedores		
Contas a Receber			Empréstimos e Financiamentos		
Estoques			Obrigações Fiscais		
Outros Créditos			Obrigações Trabalhistas e Sociais		
			Contas a Pagar		
			Provisões		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Contas a Receber			Financiamentos		
Investimentos					
Imobilizado			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Intangível			Capital Social		
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas			Reservas de Capital		
			Reservas de Lucros		
			Lucros Acumulados		
			(-) Prejuízos Acumulados		
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		

( Resolução do CFC 1418/12)

## ANEXO 4

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**em 31.12.x1 e 31.12.x0**  
**Expresso em R\$**

	31.12.x1	31.12.x0
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		
<b>= RECEITA</b>		
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços		
<b>= LUCRO BRUTO</b>		
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Administrativas		
Despesas com Vendas		
Outras Despesas Gerais		
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Financeiras		
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>		

(-) Despesa com Contribuição Social (*)		
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		

(\*) As entidades que estão enquadradas no Simples Nacional devem evidenciar os tributos na linha "Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções". Neste caso, devem desconsiderar essas contas.

(Resolução do CFC 1.418/12)

## Anexo 4

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO**

Eu, Vânia Silva da Costa Pacheco, contadora, inscrita no CRC ES sob nº 17.357/0, CPF sob o nº 093.801.727-61, residente e domiciliado à Rua Vinhático nº 45, Centro, Pedro Canário/ES, autorizo para os devidos fins, as alunas do 8º período do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Vale do Cricaré: Gerlane Oliveira Santos, Jessica Souza Rezende e Joelma Oliveira dos Santos Matos, a divulgarem e publicarem a entrevista feita comigo em seu trabalho de conclusão de curso, cujo tema é: **As dificuldades encontradas pelos profissionais contábeis de Pedro Canário para se adequar as mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000.**

Pedro Canário/ES, 25 de Setembro de 2013.

---

Vânia Silva da Costa Pacheco

## Anexo 5

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO**

Eu, Maritana Batista Benigno, contadora, inscrita no CRC ES sob nº 016135/0, CPF sob o nº 104.178.137-75, residente e domiciliado á Rua JK nº 129, Bairro Santa Rita, Pedro Canário/ES, autorizo para os devidos fins, as alunas do 8º período do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Vale do Cricaré: Gerlane Oliveira Santos, Jessica Souza Rezende e Joelma Oliveira dos Santos Matos, a divulgarem e publicarem a entrevista feita comigo em seu trabalho de conclusão de curso, cujo tema é: **As dificuldades encontradas pelos profissionais contábeis de Pedro Canário para se adequar as mudanças ocasionadas pela adoção da ITG 1000.**

Pedro Canário/ES, 25 de Setembro de 2013.

---

Maritana Batista Benigno